



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM  
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021) DISPENSA: 01/2026 (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer para a contratação da empresa CENTER GREGIO – ME, com o objetivo de: Aquisição de materiais de escritório (Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

CENTER GREGIO – ME CNPJ: 93.183.051/001-87. Total R\$ 2.233,70.

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 19/03//2026